



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Contratos

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 008/20 TA 01/22

PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA N° 008/20 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - A.E.H.A. VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA TIPIFICADO COMO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS E SUAS FAMÍLIAS.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**, inscrito no CNPJ sob n° 46.429.379/0001-50, com sede na Rua Marechal Deodoro n° 366, Centro, representado pela **Sra. Maria Teresinha de Jesus Pedroza**, Prefeita Municipal, brasileira, casada, portadora do RG n°. 14.525.786 SSP/SP e CPF n°. 056.192.428-70, residente e domiciliada à Pça Cel. Joaquim José, n° 124, Apto. 82, Centro - São João da Boa Vista/SP, e por sua Diretora Municipal de Assistência Social em Substituição, doravante denominado **CONCEDENTE**, e do outro a **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - A.E.H.A.**, inscrita no CNPJ n° 51.924.611/0001-67, com endereço na cidade de São João da Boa Vista à Rua João Garcia Ramos, n° 55, Jardim dos Ipês II, neste ato representada pela sua Presidente **Sra. Luciana Dias Castilho**, brasileira, portadora do RG n° 23.291.620-2 SSP/SP e CPF n° 171.911.768-30, doravante denominado **PROPONENTE**, resolvem celebrar este aditamento ao termo de colaboração, conforme solicitação do Departamento de Assistência Social constante do Proc. Adm. 13433/2020, na forma das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. - O presente termo de colaboração tem por objeto a execução do Plano de Trabalho, proposto pela concedente, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei n° 13.019/2014, e aprovado pelo MUNICÍPIO, sendo parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição, consistente no desenvolvimento do **Serviço da Proteção Social Básica Tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos e suas famílias.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITAMENTO - PRAZO, VALOR E ALTERAÇÃO DE GESTOR

2.1. - Fica prorrogado o prazo da parceria por mais **18 (dezoito) meses**, a partir de 18/06/2022 e com término previsto para **17/12/2023**, ficando acordado entre as partes a possibilidade de rescisão antecipada, mediante aviso prévio com antecedência de 30 (trinta) dias.

2.2. - Em razão da prorrogação do prazo, fica reajustado o valor da parceria de acordo com Plano de Trabalho aprovado pelo Departamento de Assistência Social, passando de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais) para **R\$ 435.600,00** (quatrocentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais).

2.3. - Fica alterada a Cláusula Oitava do termo inicial, conforme constante do Proc. Adm. 13433/20, passando a constar a seguinte redação:

" 8.1. Em consonância com o disposto na alínea "g" do artigo 35 da Lei n° 13.019 de 31/07/2014, fica designado como Gestor da parceria Daniel de Paiva Mucin CPF 424.292.328-71. "

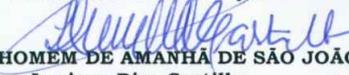
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n° 008/20.

E por estarem acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

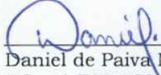
São João da Boa Vista, 14 de junho de 2022.


MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Maria Teresinha de Jesus Pedroza - Prefeita Municipal
CONCEDENTE


DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cindy Laure Galizoni Elídio
Diretora em Substituição


ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - A.E.H.A.
Luciana Dias Castilho
PROPONENTE

TESTEMUNHAS: 1) 
Isabela Batista Ribeiro de Carvalho
RG. 41.399.968-3 SSP/SP
CPF. 368.237.128-13

2) 
Daniel de Paiva Mucin
RG. 41.729.409-8 SSP/SP
CPF. 424.292.328-71



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Contratos

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO: MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - A.E.H.A.

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 008/20 TA 01/22

OBJETO: Serviço da Proteção Social Básica Tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos e suas famílias.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: R\$ 831.600,00 (oitocentos e trinta e um mil e seiscentos reais) /R\$ 435.600,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais).

EXERCÍCIO: 2022/2023

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n.º 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São João da Boa Vista, 14 de junho de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Maria Teresinha de Jesus Pedroza

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 056.192.428-70

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Luciana Dias Castilho

Cargo: Presidente

CPF: 171.911.768-30

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Maria Teresinha de Jesus Pedroza

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 056.192.428-70 RG: 14.525.786 SSP/SP

Data de Nascimento: 30/01/1962

Endereço residencial completo: Pça Cel. Joaquim José, n.º 124, Apto. 82, Centro - São João da Boa Vista/SP

E-mail institucional: teresinhaprefeita@saojoao.sp.gov.br

Telefone: (19) 3634-1002

Assinatura: _____

Thamires Cristina Montiel Maciel
Diretora
Departamento de Administração



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento de Administração - Setor de Contratos

Nome: Cindy Laure Galizoni Elidio

Cargo: Diretora do Departamento de Assistência Social em Substituição

CPF: 353.742.488-47 RG: 43.527.412-0

Data de Nascimento: 23/08/1987

Endereço residencial completo: Rua Rosalvo Jorge da Rosa, nº 289, Recanto do Jaguarí - São João da Boa Vista/SP

E-mail institucional: promocao_diretoria@saojoao.sp.gov.br

Telefone(s): (19) 3634-4230

Assinatura: 

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Luciana Dias Castilho

Cargo: Presidente

CPF: 171.911.768-30 RG: 23.291.620-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 31/07/1972

Endereço residencial completo: Rua Milton Azevedo Nogueira, nº 256, Jd. Priscila - São João da Boa Vista/SP

E-mail institucional: ahasjbv@bol.com.br

E-mail pessoal: ld.castilho@uol.com.br

Telefone(s): (19) 3633-6179 / (19) 99931-1900

Assinatura: 


Thamires Cristina Mendes Maciel
Diretora
Departamento de Administração